

# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

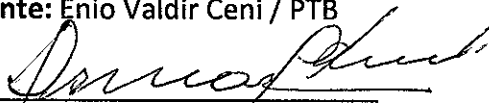
Paraná

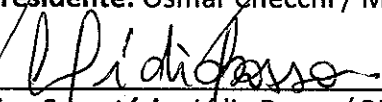
## Ata da 6ª Sessão Extraordinária / 2022

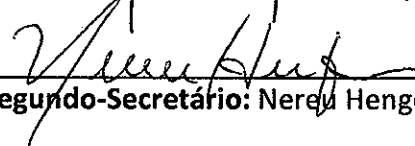
Às dezoito horas do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária, Lídia Posso, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente e em seguida a Matéria da Ordem do Dia, que constou de: **1º- Parecer Conjunto nº37/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 032/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 032/2022**, Altera o Parágrafo único do Art 7º da Lei municipal nº3.390/2015, de 12 de março de 2015, alterada pela lei nº3596/2016 de 09 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a contratação temporária de professores para atendimento das escolas em tempo integral municipais de Chopinzinho. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB**

  
\_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB**

  
\_\_\_\_\_  
**Primeiro-Secretário: Lídia Posso / REPUBLICANOS**

  
\_\_\_\_\_  
**Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB**

